



P O R T A R I A CRP-21 Nº 25/2020.

A Conselheira Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 01/2013 e;

CONSIDERANDO a data do recesso de final do ano de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar os trabalhos do CRP-21.

RESOLVE:

Art. 1º - O CRP-21ª estará de recesso entre os dias 23/12/2020 até 03/01/2021, retornando as atividades normais no dia 04/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 15 de dezembro de 2020.



Juliana Barbosa Dias Maia

Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região
Psicóloga CRP21/00478